



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 425/2005

- DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DE CARGO EFETIVO

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e, eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas duas vagas para o cargo efetivo de Motorista, símbolo de vencimento CE-04, no quadro de servidores desta Prefeitura que passa a contar com um total de vinte vagas para referido cargo.

Parágrafo Único- A Administração Municipal realizará concurso público para o preenchimento das vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrá por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de junho de 2005.

Pe. Jurandir Marcelo Rezende Coêlho
Pe. Jurandir Marcelo Rezende Coêlho
- Prefeito Municipal -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG

— CARGOS EFETIVOS —

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	90	CE-01	300,00
Agente Comunitário de Saúde / PSF	18	CE-02	317,22
Atendente de Consultório Dentário	2 (1)	CE-02	317,22
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	317,22
Agente Fazendário	5	CE-03	371,30
Arquivista	1	CE-03	371,30
Assistente Administrativo	5	CE-03	371,30
Assistente Educacional	8	CE-03	371,30
Assistente de Serviços	10	CE-03	371,30
Fiscal Municipal	1	CE-03	371,30
Professor Municipal	37	CE-03	371,30
Armador	1	CE-04	466,29
Assistente de Tributação	1	CE-04	466,29
Auxiliar de Enfermagem	4	CE-04	466,29
Eletricista	1	CE-04	466,29
Motorista	20	CE-04	466,29
Operador de Máquina	5	CE-04	466,29
Pedreiro	3	CE-04	466,29
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-05	758,41
Coordenador do SIAT	1	CE-05	758,41
Assistente Social	1	CE-06	843,75
Contador	1	CE-06	843,75
Enfermeiro Hospitalar	1	CE-06	843,75
Engenheiro	1	CE-06	843,75
Especialista em Educação	2	CE-06	843,75
Farmacêutico	1	CE-06	843,75
Bioquímico	1	CE-06	843,75
Fisioterapeuta	1	CE-06	843,75
Nutricionista	1	CE-06	843,75
Médico Especialista	3	CE-06	843,75
Odontólogo	2	CE-06	843,75
Psicólogo	1	CE-06	843,75
Enfermeiro de Nível Superior / PSF	3	CE-07	1.777,56
Médico Clínico	2	CE-07	1.777,56
Médico Veterinário	1	CE-07	1.777,56
Odonólogo / PSF	2	CE-07	1.777,56
Médico Clínico Geral / PSF	3	CE-08	2.844,11

Pe. Jurandir Maria Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

— CARGOS EM COMISSÃO —

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Assistente de Controle	2	CC-01	316,01
Assessor Agrícola	1	CC-02	458,21
Assessor do Chefe de Governo	1	CC-02	458,21
Assessor Financeiro	1	CC-02	458,21
Encarregado de Setor	4	CC-02	458,21
Diretor de Controle Interno	1	CC-03	869,03
Diretor de Departamento	1	CC-03	869,03
Chefe de Transporte	1	CC-04	1.476,96
Assessor Jurídico	2	CC-05	2.370,09

Guiricema, 18 de maio de 2005

Pe. Jurandir Nazário Rezende Coelho
Prefeito - Pe. Jurandir Nazário Rezende Coelho
Pe. Jurandir Nazário Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL